MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
REITORIA
RUA CORONEL WALTER KRAMER, Nº 357, PARQUE SANTO ANTONIO, CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ, CEP 28080-565
Fone: (22) 2737-5600

RESOLUÇÃO Nº 35/2021 - CONSUP/IFFLU, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008; a Portaria MEC nº 378, de 09 de maio de 2016 e o Decreto Presidencial de 03 de abril de 2020, publicado no DOU de 06 de abril de 2020.

CONSIDERANDO:

- A apresentação dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria nº 574/2021-REIT/IFFLU, de 04 de agosto de 2021
- A 4ª reunião ordinária do Conselho Superior, realizada em 12 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR:

I - Relatório Anual de Gestão da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico Fluminense – PRÓ-IFF, referente ao Exercício 2020;

II - Relatório de Avaliação de Desempenho da Fundação referente ao exercício de 2020, elaborado por Comissão instituída pelo IFF;

III - Projetos descritos no corpo do Relatório Anual de Gestão - Exercício 2020;

Art. 2º O Conselho Superior ratifica o atendimento aos seguintes itens necessários para renovação do ato de registro da Fundação:

I - A composição dos membros do órgão de dirigente da Fundação (Conselho Deliberativo) é realizada conforme determinação estatutária e que um dos membros provém de entidade empresarial sem vínculo com a instituição apoiada;

II - O cumprimento da Fundação nos requisitos do artigo 4° A, da Lei nº 8.958/1994;

III - A comprovação de participação mínima de 2/3 (dois terços) de pessoas vinculadas à instituição apoiada nos projetos executados pela PRÓ-IFF.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jefferson Manhaes de Azevedo**, **REITOR - CD1 - REIT**, **REITORIA**, em 12/08/2021 18:33:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271304
Código de Autenticação: 3e4538e7ab